

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÇU

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos 23 dias do mês de março de 2018, na presença do Excelentíssimo Promotor de Justiça, Dr. Caleb Melo, Presidente desta audiência, Dr. Paulo Caetano, representando o Chefe do Poder Executivo, Sr. Prefeito Joaquim Nunes, Dr. Solon Duailibe, representando o Ilmo. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Vereador Sebastião de Sá e demais convidados deu por aberta a sessão.

Primeiramente, o Presidente da audiência pública, o Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Caleb Melo, explicitou a atuação do Ministério Público no tocante aos interesses difusos e coletivos, apontando as legislações pertinentes ao tema (Leis Federais 7.437/87, 8.078/90, 13.021/2014, Lei Complementar Estadual 51/2008), assim a prévia autorização do Código do Consumidor em agir em prol dos direitos da sociedade, destacando que o tema em pauta é discutir o funcionamento e distribuição de fármacos em horários de plantão e feriados.

Oportunizada a palavra aos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, ambos se destacaram a pertinência do tema para o Município de Araguaçu, colocando-os à disposição para futuros desdobramentos advindos desta audiência pública.

Conforme destacado pelo Presidente da Sessão, o problema se torna evidente quando o cidadão vai ao estabelecimento comercial em busca de um medicamento e aquele estabelecimento ou não está de plantão, ou não tem o fármaco ou está fechado.

Aberta a sessão de debates, fora questionado por um dos comerciantes, Sr. Jackson o real motivo da audiência pública o que fora explicado pelo Presidente da Sessão.

O representante da Vigilância Sanitária, Sr. Fábio Souza Matos, apontou que a Vigilância Sanitária, órgão fiscalizador, já vinha realizando reuniões estabelecendo a escala de plantões, chegando sempre ao consenso para que houvesse conflitos ou atritos entre os comerciantes farmacêuticos.

Abordou-se a Lei Municipal nº 489/2011, de 10 de outubro de 2011, que versa sobre regulamentação do funcionamento e dá outras diretrizes sobre o horário de funcionamento das farmácias, entre eles o artigo que estabelece multa pelo não cumprimento do horário de fechamento exigido pela norma.

De modo geral, o principal ponto discutido na Audiência Pública foi o não cumprimento do horário de fechamento dos estabelecimentos

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÇU

farmacêuticos e disponibilização de fármacos fora do horário previsto ou dia de plantão.

O Presidente da Sessão, o Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Caleb Melo, propôs que os atendimentos, uma vez iniciado perto do horário do fechamento do estabelecimento e, de modo não prejudicar o consumidor final, que as portas do estabelecimento fossem fechadas e surgindo novo consumidor que fosse direcionado ao estabelecimento que estivesse de plantão naquela data. Da mesma forma, quanto da eventual falta de medicamento no estabelecimento plantonista, utilizando-se do bom senso e a política da boa vizinhança, que o plantonista contatasse os demais comerciantes para que fornecessem o medicamento específico ao consumidor, obedecendo-se a ordem de preferência, onde deveriam ser acionados os fornecedores na sequência das escalas.

Uma vez confrontada a impossibilidade do funcionamento de determinado estabelecimento farmacêutico no dia correspondente de seu plantão, seja depois do expediente ou feriado, o próximo da escala de plantão seria notificado averiguando sua disponibilidade e aceitação da assunção do plantão, para que a população do Município não fique desamparada quanto ao fornecimento de fármacos nestes dias específicos, sempre sendo comunicado ao Órgão Fiscalizador, ou seja, a Vigilância Sanitária do Município de Araguaçu. E não sendo possível ao próximo da escala, aos demais sucessivamente escalados.

Outro ponto questionado pelos comerciantes diz respeito quanto a insegurança presenciada no Município de Araguaçu, sobretudo por terem que ficar até mais tarde de modo a cumprir a escala imposta, sujeitando-os a riscos de assaltos. Neste ponto, por se tratar de evento futuro, incerto mas possível, o Ministério Público, como Órgão fiscalizador do Controle Externo da Atividade Policial, se comprometeu em solicitar apoio ao Destacamento da Polícia Militar no Município de Araguaçu para que intensificasse as rondas de modo a inibir possíveis ameaças à segurança dos comerciantes.

Encerrada a fase de debates, oportunizou aos membros da mesa que, caso quisessem, poderiam expor seus pontos de vista quanto ao tema debatido. O representante do Poder Legislativo, Dr. Solon Dualibe, parabenizou a iniciativa do Ministério Público do Estado do Tocantins e explanou que, com base no que foi discutido, percebeu-se que de fato havia um problema que deveria ser solucionado quanto à escala de plantão e fornecimento de fármacos nos horários de plantão e em feriado. Colocou, ainda, que a Câmara Legislativa estaria disposta a debater a Lei Municipal 489/2011 de modo a aprimorá-la visando melhor atender as necessidades da população do Município de Araguaçu, caso fosse necessário.



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÇU

O Presidente da Sessão, Dr. Caleb Melo agradeceu a presença de todos e diz que aqueles que tiverem alguma prova a mais do que as que já foram apresentadas ao Ministério Público que possam enviar para que sejam juntadas ao processo. Não tendo nada mais a tratar, eu Cássio Bruno Sá de Souza, encerro a referente ata.

Araguaçu – TO, 23 de março de 2018